

PROCESSO ELEITORAL

NOTA EXPLICATIVA DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEDCA n.º 042/2019, que prevê a regulação para eleição das entidades representantes da Sociedade Civil, do biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições, INFORMA que a **votação na Regional Ampliada de Curitiba** será reiniciada às 13h00min, encerrando-se às 20h00min, na presença de representantes da Comissão Eleitoral, do Ministério Público e da OAB/PR.

A votação deverá ser realizada pelo NOVO link encaminhado pela Comissão Eleitoral ao e-mail da instituição votante, que poderá votar em até 04 (quatro) organizações candidatas.

Tendo sido detectado, via sistema eletrônico, que as 06 (seis) instituições abaixo arroladas tinham votado anteriormente à suspensão deliberada por esta Comissão Eleitoral, DELIBEROU-SE pelo envio de novo link para nova votação, afastando-se, assim, prejuízo de qualquer ordem:

- Associação Social Tecendo a Cidadania;
- Piá União de Santo Antônio – Pão dos Pobres;
- Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
- Escola Maternal Annette Macedo;
- Associação Casa do Pai; e
- Associação Acácias.

As demais Regionais não sofrerão qualquer alteração quanto à votação iniciada às 10h00min, nem mesmo em relação ao término do horário de votação (17h00min).

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

Paulo Henrique de
MPPR / CADCAE

Paulo
SEJUF/DJPE

Priscilla Keiga
SEJUF/CPA

Fernando
OAB PR 39.284